

INDICAÇÃO nº 136/2022

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

Ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis destinadas a compelir os proprietários dos imóveis situados na Rua Perimetral Norte, neste Município, a implementarem os devidos passeios em frente das respectivas propriedades, conforme determina a legislação em vigor.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste vereador signatário que ao longo da via pública acima indicada, que concentra um grande número de pedestres, sobretudo crianças e adolescentes por se tratar da principal via de acesso à Escola Municipal Jardim da Colina, não possui passeio adequado, em desconformidade com aquilo que determina a legislação urbanística municipal.

Dessa forma, com a finalidade de prevenirmos acidentes e garantirmos a segurança, o bem-estar e a plena qualidade de vida aos pedestres que transitam diariamente por aquela localidade, indicamos ao Poder Executivo Municipal que adote todas as providências possíveis destinadas a compelir os proprietários dos imóveis situados em referida via pública a implementem o necessário passeio.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 08 de julho de 2022.

Deolino Benini Junior
Vereador